



INDICAÇÃO N.º 398, DE 2025

APROVADO
EM: 22/10/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor competente, para a construção de banheiros e vestiários adequados, tanto para o público masculino quanto feminino, com especial atenção à acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo aquelas que utilizam cadeiras de rodas.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor competente**, para a construção de banheiros e vestiários adequados, tanto para o público masculino quanto feminino, com especial atenção à acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo aquelas que utilizam cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade, em seu contínuo desenvolvimento e compromisso com a inclusão e bem-estar de todos os seus cidadãos, necessita urgentemente dessa infraestrutura para garantir a dignidade e o conforto de toda a população, sem exceção. O atendimento às necessidades básicas de higiene e conforto, especialmente em espaços públicos, é um direito fundamental e deve ser assegurado a todas as pessoas, independentemente de seu gênero ou condição física.

A proposta é que sejam construídos banheiros e vestiários separados para homens e mulheres, com total observância das normas de acessibilidade previstas pela legislação, a fim de garantir que pessoas com deficiência, que dependem de cadeiras de rodas ou outros dispositivos de mobilidade, possam usufruir desses espaços de forma plena e sem obstáculos.

Além disso, as instalações deverão ser pensadas de maneira a promover um ambiente seguro, confortável e respeitoso, com a devida atenção às necessidades específicas de cada usuário, permitindo que todos tenham o direito de desfrutar desses espaços de forma independente e com dignidade.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias de Maio de 2025.

Antônia Dulcia Carvalho Correia

VER. ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA - PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

